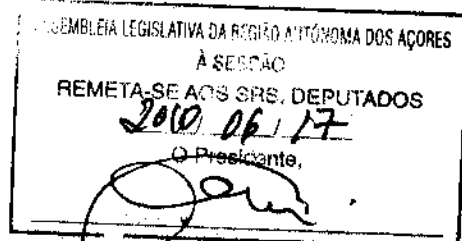




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data |
|-------------------------------|-----------------|--|-----------|
| 1686 Proc. 54.03.02/238/IX | 29/3/2010 | SAI-GSRP-2010-1176 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-905 | 17-6-2010 |

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 238/IX –“TALUDES DE ÁGUA D'ALTO”- AS
QUESTÕES A QUE O GOVERNO REGIONAL NÃO RESPONDE**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 238/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Gomes, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Como nota prévia, importa referir que o senhor deputado, autor do requerimento, tinha por obrigação conhecer melhor o objecto da concessão rodoviária, em regime SCUT, na Ilha de São Miguel, que prevê realização de obras de reabilitação e protecção da ER 1-1.ª (Água d'Alto), numa extensão aproximada de 1,5 km, as quais serão executadas pela concessionária e irão aumentar a segurança no troço de estrada em questão (cfr., n.º 4 da Base II, das Bases da Concessão, aprovadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 44/2006/A, de 2 de Novembro).

O senhor deputado parece, também, ignorar que está a ser construída uma nova via (a Variante a Água d'Alto, com cerca de 7.1 km de extensão e duas faixas de rodagem com duas vias cada), igualmente inserida no objecto da concessão rodoviária anteriormente referida, que irá substituir a existente, e que reflecte uma visão de futuro, técnica e ambientalmente sustentável.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Dito isto, cumpre esclarecer o seguinte:

1. As intervenções de diferente natureza efectuadas pelo Governo Regional nos taludes na zona da Praia de Água d'Alto foram eficazes na prossecução do objectivo visado, mais concretamente o de melhorar a segurança da via. Na verdade, desde a monitorização frequente das condições dos taludes, passando pela desmatação dos mesmos, até à colocação de redes, tudo permitiu melhorar a segurança da via, a qual sairá necessariamente reforçada com as obras de reabilitação e protecção a levar a efeito no âmbito da concessão rodoviária anteriormente referida.

Ainda a este respeito, importa esclarecer o autor do requerimento que a intervenção efectuada com redes visou, e diga-se com grande êxito, a protecção da via contra a queda de material pétreo em determinadas áreas do talude com características geológicas e geotécnicas particulares, que se desenvolvem até aos 20/30 m de altura do mesmo.

Por fim, importa salientar que os aluimentos recentemente ocorridos nos taludes de Água d'Alto estão intimamente associados a facto de força maior, mais concretamente à intensa e anormal pluviosidade verificada nos últimos meses, que originou a fragilização dos solos.

2 e 3. A solução técnica para a zona dos taludes de Água d'Alto é diferente da adoptada na zona do Pisão pelo facto da altura a escavar ser muito superior (taludes com 100 m de altura) e a natureza geológica dos taludes ser diferente.

Acresce que a adopção da solução implementada na zona do Pisão implicaria grande impacte ambiental e descaracterizaria por completo toda a zona envolvente às praias. Note-se que a escavação destes taludes resultaria num volume a levar a depósito de cerca de 2.000.000 m³.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

4. Face às considerações tecidas supra e às respostas dadas às questões 1 e 2, o Governo Regional não reconhece qualquer inércia nesta matéria, nem ineficácia na intervenção efectuada com redes.

5. Face às considerações tecidas supra e às respostas dadas às questões 1 e 2, não se reconhece existir qualquer incapacidade para resolver o problema, antes pelo contrário.

6. A plataforma de circulação construída sobre o areal da praia grande de Água d'Alto não é uma via alternativa, mas apenas um desvio provisório para afastar o tráfego do talude.

7. Conforme já referido, a situação que actualmente se verifica na zona dos taludes de Água d'Alto é excepcional e, por isso, requer a adopção de medidas também elas excepcionais, ainda que transitórias, como as que foram tomadas em ordem a acautelar a segurança de pessoas e bens.

8. O Governo Regional não solicitou à EUROSCUT AÇORES a antecipação da construção da nova via, mas sim a antecipação das obras reabilitação e protecção da via existente (a ER 1-1.^a - Água d'Alto).

9. O perigo de aluimento ou de derrocada nas vias de comunicação terrestre da Região Autónoma dos Açores é indissociável do tipo de estrada construída (estrada de montanha), que se desenvolve maioritariamente a meia encosta atenta a orografia das ilhas e o uso do solo.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

| | |
|--|------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO | |
| Entrada | 2458 Proc. Nº 54.03.02 |
| Data: | 10/06/17 Nº 238/17 |